

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.012141/2019-26

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, ATRAVÉS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E A SRA. LENICE PERETTI ALBUQUERQUE MARANHÃO, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A AVENIDA AGOSTINHO LEÃO JUNIOR, NÚMERO 190.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada pela sua Superintendente, Profª Dra. Claudete Reggiani, brasileira, Médica e Professora do Magistério Superior, portadora do RG nº 892.247-0 e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria nº 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo Substituto, André Santos de Oliveira, portador do RG nº 7.023.263-4 e CPF nº 029.849.089-70, nomeado pela Portaria nº 463, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 168, de 30 de outubro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: LENICE PERETTI ALBUQUERQUE MARANHÃO, portadora do RG nº 692.794-7 expedida pela SSP/PR, inscrição no CPF/MF sob o nº 015.680.669-02, residente à Rua Gutenberg, nº 99, 13º andar, bairro Batel, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.420-030, proprietária do imóvel sito à Avenida Agostinho de Leão Junior, nº 190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada **Locadora**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. A alteração do índice de reajuste previsto na Cláusula Terceira do contrato original, em virtude da renegociação entre as partes, passando o índice de reajuste a ser utilizado o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nas mesmas condições já previstas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL CHC-UFPR
Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente - Ebserh
CPF nº 428.921.479-72

André Santos de Oliveira
Gerente Administrativo Substituto
CPF nº 029.849.089-70

LENICE PERETTI ALBUQUERQUE MARANHÃO
CPF nº 015.680.669-02



Documento assinado eletronicamente por **LENICE PERETTI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos De Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 14/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 16/09/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16140436** e o código CRC **CDAC7C51**.

Referência: Processo nº 23759.012141/2019-26 SEI nº 16140436